



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA N° 4664/2024</b>		
Ementa <b>Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.</b>		
Data da Norma <b>22/07/2024</b>	Data de Publicação <b>24/07/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Edição n° 5496, de 24/07/2024</b>		



**PORTARIA Nº 4664, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

cgb/cg

ANA PAULA CREPALDI BUENO  
Resp. p/ Diretoria Administrativa



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 22/07/2024 10:56

Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 22/07/2024 11:37

Assinado digitalmente  
por ANA PAULA  
CREPALDI BUENO  
Data: 22/07/2024 12:13

Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 22/07/2024 14:16

